
Portaria INEP nº 104, de 22 de julho de 2004

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Odontologia**, os seguintes professores: Alfredo Júlio Fernandes Neto, Universidade Federal de Uberlândia; Eduardo Gomes Seabra, Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Elaine Bauer Veeck, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; José Thadeu Pinheiro, Universidade Federal de Pernambuco; Léo Kriger, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Tuiuti do Paraná; Luiza Nakama, Universidade Estadual de Londrina e Pedro Gregol da Silva, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Em substituição à Portaria INEP nº 70, de 3 de junho de 2004 Publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 2004, Seção 2, pág. 14.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Odontologia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados na avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação em Odontologia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
PRESIDENTE